



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Projeto de Lei nº 002/2024

Dispõe sobre a concessão de reajuste a título de revisão geral anual, nos vencimentos dos Servidores Públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG e dá outras providências.

A Prefeita de Itambé do Mato Dentro/MG, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

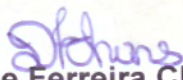
**Art. 1º** - Fica concedido a revisão geral anual de 6,97%, considerando o índice de perda inflacionária acumulado no ano de 2023.

**Parágrafo 1º** - O percentual de que trata o caput será aplicado sobre a remuneração básica dos servidores públicos da Câmara Municipal.


**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, 11 de março de 2024.

  
**Daiane Ferreira Chaves**  
Presidente

  
**José Ivanir de Oliveira Gomes**  
Vice - Presidente

  
**Claudionor da Silva Perdigão**  
Secretário